

Alternativas para se Proteger da Desvalorização do Real

Nos últimos meses nossa moeda tem sofrido forte desvalorização perante o dólar. Com isso, investidores têm buscado alternativas para aplicarem seus recursos em ativos ou produtos que possibilitem proteção contra esta desvalorização ou oportunidades de ganhos superiores ao tradicional CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

O primeiro passo para a compreensão desses ativos ou produtos é o entendimento dos diversos tipos (conceitos) de dólar utilizados e suas aplicações no mercado brasileiro.

Dólar	Aplicação
À Vista	Dólar utilizado como referencia no mercado financeiro, no qual é negociado em mercado de balcão (sem lugar físico determinado).
Comercial	Dólar utilizado em negociações por empresas para exportação e importação. É definido pelo mercado, sendo sujeito a controle e intervenção do Banco Central.
Paralelo	É o dólar que é negociado em transações ilícitas, sem supervisão do Banco Central, em operações não oficiais. Normalmente é utilizado por quem quer realizar transações ilícitas ou fora da supervisão do Banco Central.
A Cabo	Processo semelhante ao do Dólar paralelo, porem há movimentação é para conta corrente no exterior.
Turismo	Dólar turismo utilizado para viagens internacionais, para gastos em moeda estrangeira e no cartão de credito. Geralmente, cada operadora/agente de viagens define sua própria cotação, utilizando como base a Ptax.
Ptax	Taxa média diária calculada pelo Banco Central que serve como referência para contratos de câmbio.

Quadro elaborado com a colaboração de Mateus Bemquerer.

Os investimentos no exterior podem ocorrer através de fundos que possuem posições no exterior ou BDRs (*Brasilian Depositary Receipts*) que são recibos de ações estrangeiras negociados na Bovespa.

Os investidores que decidem ter exposição a papéis de empresas estrangeiras sem investir no exterior podem utilizar os ETFs ou BDRs. As principais características desses instrumentos são:

	ETF	BDR
O que são	<i>Exchange Traded Funds</i> são fundos que espelham índices e têm suas cotas negociadas em Bolsa.	Certificados negociados em Bolsa, lastreados em ações de empresas estrangeiras.
Vantagens	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diversificação: Permite a exposição em diversos ativos diferentes em uma única operação. ▪ Custo: Aquisição de uma carteira de ações, economizando os custos de transação (corretagem). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diversificação: Permite a exposição a empresas internacionais, em reais, na Bovespa. ▪ Custo: Evita-se taxas de transferências internacionais.
Desvantagens	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Liquidez: É um produto novo. Alguns fundos têm poucos negócios, o que dificulta a venda de cotas. ▪ Imposto: Não há isenção de IR para vendas abaixo de R\$ 20 mil como ocorre com ações. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Liquidez: Alguns papéis têm poucos negócios, prejudicando a liquidez. ▪ Acesso: A maioria dos BDRs exige valores mínimos elevados (R\$ 1 milhão)

Se a decisão for realizar investimentos diretamente no exterior, alguns cuidados devem ser tomados para evitar surpresas desagradáveis:

Instituição Financeira	Deve-se encontrar uma corretora ou banco para investir no exterior, neste processo devem-se levar em conta seus objetivos, e a localidade do banco, pois bancos internacionais costumam ter custos diferentes, para adaptação a cada país.
Conta Corrente	Saber sobre a documentação necessária para abrir conta na instituição escolhida.
Recursos	Verificar qual é o recurso mínimo para abrir a conta.
Transferência	Se o banco utilizado no exterior for diferente do banco local. Ir ao seu banco no Brasil e informar o valor a ser enviado para o exterior e consultar as taxas cobradas.
Prazo/Disponibilidade	Só transfira dinheiro para o exterior se estiver pensando no longo prazo.
Informações	Buscar orientação de profissionais, que já atuam no país escolhido.
Custos	Prestar atenção nas taxas cobradas que são diferentes das operações brasileiras. Negócios no exterior estão sujeitos a taxas de corretagem e emolumentos.
Tributação	Deve ser feita uma declaração anual no último dia de cada ano sobre um montante igual ou superior a 100 mil dólares americanos. Há declaração trimestral para aqueles dos quais tem um montante igual ou superior a 100 milhões de dólares americanos. Sendo considerados para este cálculo ações, títulos públicos, depósitos, imóveis, entre outros ativos.
Risco	Diversifique, não tenha apenas investimentos em um único ativo ou país no exterior.

Quadro elaborado com a colaboração de Mateus Bemquerer.